DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano IV - Edição nº 678 **Quarta-feira, 3 de maio de 2023** cerqueiracesar.sp.gov.br

lauda_solicitacao_2023_05_03_11_19_20

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102/23 Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 351140901-477-000051-1-8 Data de Validade: 03/05/2023 Razão Social: DROGARIA MARTINS DE CERQUEIRA CESAR LTDA CNPJ/CPF: 41.600.866/0001-10 Endereço: Rua JUVENAL COIMBRA, 58 SALA 4 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-039 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA CRISTINA MARTINS CAIS CPF: 36849566865 Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA MARTINS CAIS CPF: 36849566865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60385 UF:SP Resp. Técnico: THAIS LUZIA DA SILVA CPF: 34924640840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93.343 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 3 de Maio de 2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 187/2023"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores municipais **Evandro Garcia**, lotado no cargo de Encanador, admitido pela Portaria nº 171/2023 em 17 de abril de 2.023, o percentual grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base, **Orandi Delala Marques**, lotada no cargo de Operário, admitida pela Portaria nº 096/2023 em 01 de março de 2.023, o percentual grau máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base e **Sandra Aparecida Martins**, lotada no cargo de Enfermeiro, admitida pela Portaria nº 058/2023 em 13 de fevereiro de 2.023, o percentual grau leve de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de abril de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 188/2023"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em processo seletivo;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores municipais **Débora Batista Marinho**, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, admitida pela Portaria nº 059/2023 em 13 de fevereiro de 2.023, o percentual grau leve de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo e **Rodrigo Augusto Guido**, lotado no cargo de Condutor Socorrista, admitido pela Portaria nº 160/2023 em 01 de abril de 2.023, o percentual grau leve de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de abril de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 189/2023"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade as servidoras municipais **Ana Laura Filadelfo Costa**, lotada no cargo de Enfermeiro do PSF, admitida pela Portaria nº 156/2023 em 27 de março de 2.023, o percentual grau leve de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo e **Laís Aparecida Bezerra**, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem PSF, admitida pela Portaria nº 121/2023 em 09 de março de 2.023, o percentual grau leve de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de abril de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

"P O R T A R I A N. 194/2023"

"Instaura Sindicância Investigativa e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César -SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO Protocolo nº 5126 de 26/10/22.

CONSIDERANDO Memorando 627/2022 do gabinete do Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO Oficio nº 364/22 do Gabinete do Prefeito Municipal.

CONSIDERANDO os Boletins de Ocorrências registrados em 11/10/22 e 17/10/22.

CONSIDERANDO o despacho manuscrito da Procuradoria Jurídica do Município que opinou pela Instauração de Sindicância para apuração dos fatos.

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo Memorando Nº 96/2023 do Gabinete do Prefeito Municipal apuração administrativa dos referidos atos e fatos.

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, para apurar possível falta disciplinar cometida pelo servidor L.H.A.C.J., lotado no cargo efetivo de Professor Docente II A Fundamental, matrícula 9995, a qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos no artigo 142, inciso VI do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respetivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de abril de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.